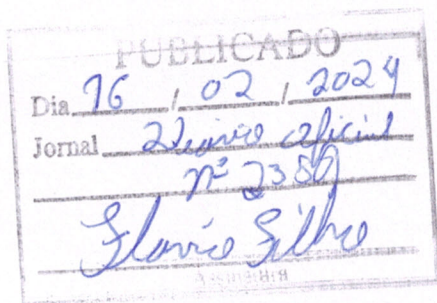




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.376-D/2023 – 01/11/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 59.918,39 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 59.918,39

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§2º Superávit Financeiro

Entidade 3 – FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL R\$ **59.918,39**
 08.03.04.244.0020.2.067 - 339032 - 00.02.899. R\$ 59.918,39

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 59.918,39

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 59.918,39

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 3 – FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL R\$ **59.918,39**
 FMIS..... R\$ 59.918,39

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 59.918,39

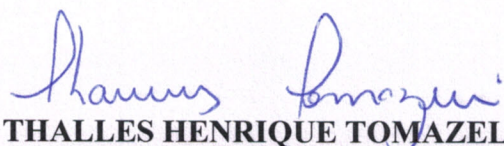


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 5.376-D/2023 – 01/11/2023

FMIS

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2023

Ativo Financeiro	R\$	112.235,81
Passivo Financeiro	R\$	4.184,80
Superávit Financeiro	R\$	108.051,01
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.376-D/2023 – 01/11/2023	R\$	59.918,39
Total utilizado	R\$	59.918,39
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	48.132,62

Fonte: Balanço Patrimonial – FMIS – Exercício/2022.